

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 153/2.018.**

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 153/2.018, instaurado para contratação de empresa de engenharia para execução de obras em galerias de águas pluviais na Av. Ayrton Senna. Sob a presidência do senhor Adair Teixeira, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.526, de 11 de maio de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Autem Engenharia Ltda., 2 - Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME e 3 – KGP Construtora Ltda EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Guilherme Augusto da Silva, RG 48.699.426, Laudemar José Paes dos Santos, RG 8.423.163 e Paulo Vinícius Furquim Nardi, RG 41319.337, representantes, respectivamente, da primeira, segunda e terceira empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas e, desta forma, todas licitantes foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo e solicitaram a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes de proposta. Diante da argumentação dos representantes presentes, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: Autem Engenharia Ltda., valor total de R\$ 283.929,68 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME, valor total de R\$ 294.998,73 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) e KGP Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 263.582,32 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Constatou-se que a empresa KGP Construtora Ltda EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta de menor valor total, declarou como vencedora a empresa KGP Construtora Ltda EPP. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para eventual recursos administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ADAIR TEIXEIRA  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA

LAUDEMAR JOSÉ PAES DOS SANTOS

PAULO VINÍCIUS FURQUIM NARDI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 153/2.017.**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras em galerias de águas pluviais na Av. Ayrton Senna.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.018**, que após julgamento das propostas da empresa habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Autem Engenharia Ltda, valor total de R\$ 283.929,68 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME, valor total de R\$ 294.998,73 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) e KGP Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 263.582,32 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa KGP Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 263.582,32 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 17 de janeiro de 2.018.

ADAIR TEIXEIRA  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 153/2.017

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de janeiro de 2.018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 153/2.017

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.017, em favor da empresa KGP Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 263.582,32 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de janeiro de 2.018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### *DESPACHO*

#### **PROCESSO SA/DL Nº 153/2.017**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.017 favor da empresa KGP Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 263.582,32. Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.